

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA

1. - Nome do Curso: Design Thinking
2. - Unidade solicitante: SEPLAN Contato: seplan@tre-sp.jus.br Ramal: - 2482
3. - Indicação da escola a ser contratada: ECHOS – Escola Design Thinking
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: A instituição escolhida é especialista na metodologia de Design Thinking e possui vasta experiência atuando em todo país na capacitação de pessoas para aplicação do método. O formato de aprendizagem oferecido confere ao aluno desenvolver habilidades na prática e a utilizar o conhecimento adquirido para solução de desafios em seu próprio contexto. O corpo docente é qualificado e possui conhecimento prático na aplicação do método. Servidores da ASSPE já realizaram outros treinamentos com essa instituição, tendo sido de grande valia os cursos contratados.
5. - Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2022? () Sim () Não
6. - Período: 04/08 a 22/09/2022
7. - Horário: - 19 às 22h
8. - Modalidade: (x) On-line ao vivo () Outros: presencial
9. - Turma: (x) aberta () fechada para servidores do TRE/SP
- 10.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

A implantação do Laboratório de Inovação e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável passa pela constante formação e aperfeiçoamento de seus colaboradores. A metodologia "Design Thinking" é amplamente utilizada em espaços de inovação, por se mostrar instrumento capaz de permitir o surgimento de novas ideias e produtos que, se aplicados, trazem benefícios a todos as partes interessadas nos trabalhos do TRE-SP. Assim, ao contratar esse curso, espera-se aprender, de forma introdutória, a abordagem do Design Thinking como um modelo mental inovador para pessoas e organizações, estimulando o participante a empatizar com seus clientes, descobrir suas reais necessidades e testar sua ideia por meio de experimentos rápidos durante o processo. O servidor indicado abaixo é o gestor da recém-criada Seção de Gestão da Inovação (Seinova), para quem o conhecimento do Design Thinking é competência básica para o desenvolvimento de seus trabalhos.

- 11.- Número de servidores a serem capacitados: 1

Nome Completo do Servidor	Lotação	E-mail para acesso ao curso
---------------------------	---------	-----------------------------

		SEPLAN	
--	--	--------	--

Data: 04/07/2022.

Unidade: SEPLAN

Gestor: Regina Rufino

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

FICHA TÉCNICA – Informações gerais

1. - Nome do Curso: DESIGN THINKING EXPERIENCE - REMOTO (AO VIVO)

2. - Unidade solicitante: SEAGOP Contato: REGINA – 1198444-3080
Ramal/*E-mail*: RAMAL 2932 E-MAIL: regina.furtado@tre-sp.jus.br

3. - Indicação da escola a ser contratada: ECHOS SERVIÇOS LTDA

4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

A EMPRESA É CONSIDERADA UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO PIONEIRO NO ASSUNTO NO BRASIL E TAMBÉM É REFERÊNCIA EM DESIGN THINKING. É RECONHECIDA TAMBÉM COMO A ÚNICA INSTITUIÇÃO NÃO UNIVERSITÁRIA A FAZER PARTE DA GLOBAL DESIGN THINKING ALLIANCE. ELES ATUAM NA ÁREA DESDE 2012 E BUSCAM A FORMAÇÃO DE UMA NOVA GERAÇÃO DE INOVADORES BRASILEIROS. O formato de aprendizagem oferecido confere ao aluno desenvolver habilidades na prática e a utilizar o conhecimento adquirido para solução de desafios em seu próprio contexto. O corpo docente é qualificado e possui conhecimento prático na aplicação do método.

5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2022? () Sim () Não

6. - Período: De 04/08 a 22/09/22

7. - Horário: QUINTAS, 19H – 22H

8. – Carga horária: 30H

9. - Modalidade: (X) On-line ao vivo (X) Outros: 12H DE CONTEÚDO GRAVADO

10.- Turma: (X) aberta () fechada para servidores do TRE/SP

11.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO, POR MEIO DE APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM VOLTADA PARA A EXPERIMENTAÇÃO, QUE EXTRAPOLAM OS MODELOS TRADICIONAIS DE EDUCAÇÃO E AUXILIAM NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMPLEXOS. ALÉM DISSO, BUSCA-SE UMA VISÃO MAIS HUMANA E TRANSFORMADORA PARA OS DESAFIOS DE UMA SOCIEDADE EM CONSTANTE MUDANÇA.

12. Número de servidores a serem capacitados: 2

Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para acesso ao curso
	SEAGOP	
	SEMP	

13. Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência?

NÃO

Data: 15/6/2022.

Unidade SEAGOP

Gestor REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o(a) servidor(a) para o treinamento, favor certificar-se de que ele(a) não estará em gozo de férias nem de horas credoras, bem como não estará inscrito(a) em outro treinamento na mesma data/horário.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.